



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

MENSAGEM Nº 012/2026, de 24 de junho de 2026

**Excelentíssimo Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo,
Presidente da Câmara de Ibatiba,
Senhores Vereadores:**

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Educação Ambiental de Ibatiba/ES e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo estabelecer diretrizes, princípios, objetivos e instrumentos voltados à promoção da educação ambiental como processo permanente e integrado às políticas públicas municipais, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, e demais normas correlatas.

A educação ambiental constitui importante instrumento de conscientização e transformação social, sendo indispensável para a formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Nesse sentido, o projeto busca integrar ações de educação ambiental aos diversos setores da administração pública, às instituições de ensino e à sociedade civil, fortalecendo a participação social e a gestão ambiental no Município.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, que contribuirá para o fortalecimento das políticas ambientais municipais e para a consolidação de uma cultura de responsabilidade socioambiental em nosso Município.

Diante da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360036003600350035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gabineteibatiba@gmail.com

www.ibatiba.es.gov



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24/06/2026).

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ /2026



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360038003600350035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gabineteibatiba@gmail.com

www.ibatiba.es.gov.br